



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, referente à aquisição de sacos plásticos transparentes a fim de acondicionar os gêneros alimentícios que serão devidamente embalados para a composição dos kits de alimentação que serão entregues aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Mãe do Rio-PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 16 de Outubro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal